

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12691088679	11 Nome HERMES SILVA BECKER			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Avenida Capivari, 1375, CASA				13 Bairro Cristal
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90810-070	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 981.685.330-20
19 Data de Nascimento 03/02/1982	20 Nome da Mãe ALCIONE SILVA BECKER			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.829,96	24 Data de Admissão 21/07/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 26/10/2025	27 Cód. Afastamento JC2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.433,10	53 Adicional de Insalubridade 20 %	286,62	95.97 Complementação insuficiente saldo	1.133,75
				TOTAL BRUTO	2.853,47

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105.29 Desconto uniforme	300,00	105.35 desconto cartão 2 via vt	33,50	107 Reembolso do Vale Transporte	722,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	343,38	112.01 Previdência Social	21,49	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	165,36
115.01 Faltas - RESC	1.267,74				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.853,47
				VALOR LÍQUIDO	0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12691088679

11 Nome
HERMES SILVA BECKER

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
981.685.330-20

19 Data de Nascimento
03/02/1982

20 Nome da Mãe
ALCIONE SILVA BECKER

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
21/07/2025

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
26/10/2025

27 Cód. Afas.
JC2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/10/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

04 de novembro de 2025

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

de .

Testemunha:
ALINE LOPES CONSERVANS
039 437 340-56

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

HERMES SILVA BECKER
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).